



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/MAPA DE RISCOS
PROCESSO: 2306/2026
PROTOCOLO: 96/2026

Órgão: Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás

Objeto: Aquisição de 01 (um) catalisador automotivo

Veículo: Fiat Fastback 2023/2024 – Placa SCR8H48

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) catalisador automotivo destinado ao veículo oficial Fiat Fastback 2023/2024, placa SCR8H48, pertencente à frota da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás.

A demanda decorre do Documento de Formalização de Demanda (DFD nº 188), que identificou a necessidade urgente de substituição do componente, classificada com grau de prioridade **alto**.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O catalisador é componente essencial do sistema de escapamento, responsável por:

- Redução da emissão de gases poluentes;
- Conformidade com normas ambientais vigentes;
- Manutenção da eficiência do motor;
- Economia de combustível;
- Preservação do sistema de injeção e exaustão.

O mau funcionamento do catalisador pode causar:

- Perda de potência do veículo;
- Aumento do consumo de combustível;
- Elevação dos níveis de emissão de poluentes;
- Danos ao motor;
- Autuações por irregularidades ambientais.

Dessa forma, a substituição é indispensável para garantir a continuidade dos serviços administrativos e institucionais que dependem da utilização do veículo oficial.



3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado
01	Catalisador compatível com Fiat Fastback 2023/2024	Unidade	01	R\$ 12.000,00

Valor total estimado: **R\$ 12.000,00**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor deverá:

- Fornecer peça nova, original ou equivalente de qualidade comprovada;
- Garantir compatibilidade total com o modelo do veículo;
- Apresentar garantia mínima legal;
- Cumprir prazos de entrega compatíveis com a urgência da demanda;
- Emitir nota fiscal conforme legislação vigente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas as seguintes alternativas:

1. Aquisição de peça original diretamente de concessionária;
2. Aquisição de peça similar de fabricante homologado;
3. Recuperação do catalisador existente.

Após análise técnica, concluiu-se que:

- A recuperação não apresenta viabilidade técnica adequada.
- A substituição por peça nova é a alternativa mais segura e economicamente justificável.
- O valor estimado encontra-se compatível com o mercado para o modelo do veículo.

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na **aquisição de 01 catalisador automotivo novo**, compatível com o veículo oficial, por apresentar:

- Melhor relação custo-benefício;
- Garantia de funcionamento;
- Conformidade ambiental;



- Preservação da vida útil do motor;
- Redução de riscos futuros de manutenção corretiva de maior custo.

7. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária:

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Saldo da Fonte: R\$ 364.281,94

A despesa estimada de R\$ 12.000,00 é plenamente suportável pelo orçamento vigente, não comprometendo o equilíbrio financeiro da Câmara.

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Ação de Mitigação
1	Fornecimento de peça incompatível	Média	Alto	Alto	Exigir especificação técnica detalhada e conferência por mecânico responsável
2	Atraso na entrega	Média	Médio	Médio	Estabelecer prazo contratual com penalidades
3	Superfaturamento	Baixa	Alto	Médio	Realizar pesquisa de mercado comparativa
4	Peça de baixa qualidade	Média	Alto	Alto	Exigir garantia e certificação do fabricante
5	Danos no transporte	Baixa	Médio	Baixo	Conferência no ato da entrega
6	Necessidade futura de nova substituição precoce	Baixa	Alto	Médio	Aquisição de peça original ou homologada

8. ANÁLISE DOS RISCOS

Os riscos identificados são controláveis mediante:

- Especificação técnica adequada;



- Pesquisa de preços;
- Fiscalização da entrega;
- Formalização contratual com cláusulas de garantia.

Não há riscos que inviabilizem a contratação.

CONCLUSÃO

Após análise técnica, orçamentária e operacional, conclui-se que:

- ✓ A contratação é necessária e urgente;
- ✓ A solução escolhida é tecnicamente adequada;
- ✓ O valor estimado é compatível com o mercado;
- ✓ Há dotação orçamentária suficiente;
- ✓ Os riscos identificados são administráveis e mitigáveis.

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se **favoravelmente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) catalisador automotivo compatível com o veículo Fiat Fastback 2023/2024, placa SCR8H48, pertencente à Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás.**

Campo Alegre de Goiás, 02 de fevereiro de 2026

ELBIANE MARQUES E SILVA
SECRETARIA GERAL
Matrícula: 1046